

PORTARIA SAAE-ARA-174/2022

Dispõe sobre retificação da Portaria.

O Diretor Geral Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere Decreto nº 39.047, de 05/01/2021 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Retificar o Anexo I da portaria SAAE-ARA-163/2022:

Onde se lê: 12/08/2022 a 10/10/2022

Leia-se: 12/08/2022 a 25/09/2022

Aracruz-ES, 30 de agosto de 2022.

AMADEU ZONZINI WETLER
Diretor Geral do SAAE
Decreto 39.047/2021